



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ATA DE REUNIÃO – 001/2022

Aos 18 dias do mês de março de 2022, às 10h00min, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada na Avenida Prefeito Jose Lozano Araújo, nº 1551, bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, reuniram-se os integrantes do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Municipal nº 8166 de 24 de fevereiro de 2022: Beatriz Anacleto Braga, Igor Lucke, Marcos André Breda e Silas Marcos de Moraes, para dar início as análises, discussões e as reformulações necessárias as Leis Complementares nº 65 e 66, ambas de dezembro de 2017.

Preocupados com a Lei Municipal nº 3328 de 15 de julho de 2013, que regulamenta a Data-Base dos servidores municipais de Paulínia, fixando o índice inflacionário do Governo Federal, IPCA, como base para os reajustes de todos os vencimentos deste município, e considerando a Lei Complementar nº 192 de 11 de março de 2022, que altera as alíquotas de ICMS sobre os combustíveis, uma das principais receitas deste município, discutimos o tamanho dos impactos, financeiros e sociais, que as aplicações das Progressões Verticais e Horizontais trariam a esta municipalidade.

Definimos realizar 2 estudos de impacto orçamentário com os percentuais vigentes nas leis 65 e 66/2017: o primeiro com a primeira lista de contemplados, publicado em Semanário Oficial em 20/04/2018 (edição 1.309) e o segundo considerando todos os protocolados deferidos de 2018 a 2022.

Com estes levantamentos, realizaremos os reflexos dos impactos atuariais, financeiros e orçamentários que a Prefeitura Municipal e o Pauliprev sofreriam com a efetivação destas Progressões Verticais, para embasamento das discussões nos encontros seguintes deste Grupo de Trabalho.

Nada mais a ser discutido, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Grupo de Estudo (8166/2022), 18 de março de 2022

Beatriz Anacleto Braga

Igor Lucke

Marcos André Breda

Silas Marcos de Moraes